

INFORME POLÍTICA COMERCIAL

TEMA: MECANISMOS DE
ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

CNI Confederação
Nacional
da Indústria

Instituído Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifário

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços publicou a [Portaria GM/MDIC nº 265](#), que institui o Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (CTEx). O Comitê irá emitir recomendações sobre os pleitos de Ex-tarifários para decisão final do Comitê-Executivo Gestão da Câmara de Comércio Exterior (Gecex).

Competência

O texto da Portaria estabelece que compete ao CTEx discutir e emitir recomendações quanto ao deferimento ou indeferimento de pleitos de Ex-tarifários de bens de informática e telecomunicações ou de bens de capital.

Composição e funcionamento

O CTEx será composto por sete representantes do Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica (DIAM) e realizará reuniões ordinárias mensais. A secretaria-executiva do CTEx organizará as pautas, distribuirá os pleitos e elaborará as atas e as notas informativas.

Relatório Semestral sobre Ex-tarifários

O DIAM encaminhará um relatório semestral ao Gecex com informações consolidadas sobre as análises e indeferimentos de pleitos, bem como sobre as importações previstas e realizadas por meio de Ex-tarifários.

Próximos passos

A Portaria entrou em vigor em 29 de agosto de 2024. O CTEx tem prazo de 90 dias para submeter seu regimento interno à aprovação da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços.

INFORME POLÍTICA COMERCIAL | Publicação da Confederação Nacional da Indústria - CNI | www.cni.com.br | Diretoria de Desenvolvimento Industrial - DDI | Diretor: Rafael Esmeraldo Lucchesi | Superintendência de Relações Internacionais | Superintendente: Frederico Lamego de Teixeira Soares | Gerência de Comércio e Integração Internacional | Gerente: Constanza Negri Biasutti | Equipe: Marcus Gabriel Silva | Coordenação de Divulgação - CDIV | Coordenadora: Carla Gadêlha | Design gráfico: Carla Gadêlha | Serviço de Atendimento ao Cliente - Fone: (61) 3317-9992: sac@cni.com.br

Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.

 **Veja mais**

Mais informações em: <https://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>



CNI Confederação
Nacional
da Indústria